



SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA  
(DESTAQUE)

**Termo de Cooperação**  
EXERCÍCIO 2012

01400.31335/2012-71

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
MINISTÉRIO DA CULTURA CNPJ: 01.264.142/0002-00 ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco "B", CEP 70.068-900, Brasília-DF FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES CNPJ: 32901688/0001-77 ENDEREÇO:
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
<b>Pelo Ministério da Cultura:</b> Jeanine Pires, Secretária-Executiva , 661290 SSP/SC, 785.711.209.78, Decreto 05.10.2012, D.O.U de 08.10.2012 . <b>Pela Fundação Cultural Palmares:</b> Eloi Ferreira de Araujo, Presidente, 049435431 IFP/RJ, 565.417.247-68, Portaria nº 667, de 02 de março de 2011, D.O.U de 03 de março de 2011.
LEGISLAÇÃO
O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
OBJETO
Realização do Projeto "Iemanjá 2012 – Celebração do dia 31 de dezembro na Praça dos Orixás - Encontro das Comunidades de Terreiros do DF e Entorno".
JUSTIFICATIVA
<p>Por quase quatro séculos, uma média de cinco milhões de africanos e africanas cruzaram o Atlântico em porões de navios para serem escravizados no Brasil. Eram pessoas de diferentes etnias, originárias de diversas regiões do continente africano: Angola, Congo, Moçambique, Benim, Cabo Verde, Gana, Guiné, Nigéria, Senegal, etc. Trouxeram em seus corpos e mentes valores civilizatórios, cosmovisão, práticas sociais e alimentares específicas.</p> <p>No processo de luta pela sua sobrevivência física, social e cultural esses povos utilizaram variadas estratégias o que proporcionaram, e ainda proporcionam processos de preservação e reinvenção das práticas tradicionais. Territórios de resistência política e cultural foram criados como espaços de enfrentamento da violência, fortalecimento da identidade, da memória coletiva, de vivência das tradições de matriz africana. Esses territórios são os chamados terreiros, roças, centro espíritas, casas de tradição.</p> <p>Esses territórios tradicionais de matriz africana se formaram por todo o país, com diferentes denominações, mas com características comuns, tais como candomblé, xangô,</p>



tambores de mina, batuque, jurema, pajelança, terecô, jarê, pemba, umbanda, omolocô, quimbanda, entre outras. Entretanto, sobre estes espaços, suas lideranças e demais integrantes, tem incidido historicamente extrema violência, em função do racismo e suas mazelas, pela negação de valor, de humanidade à ancestralidade africana no Brasil.

A Praça dos Orixás Localizada no Lago Sul em Brasília e considerado um espaço simbólico para as práticas tradicionais de matriz africana, principalmente no dia 30 de dezembro onde representante e adeptos das práticas tradicionais de matriz africana reuni-se para demonstrar seu amor por essa cultura.

**OPERACIONALIZAÇÃO**

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Cultural Palmares.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60(sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

**DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Fundação Cultural Palmares para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada na LOA 2012, como segue:

Órgão Cedente: 42902 – FNC -Ministério da Cultura

Unidade Gestora: 340035

Ação: 8053

PTRES: 047092

Fonte: 0118

Gestão: 00001

Valor: 300.000,00 (trezentos mil reais)

Órgão Executor: Fundação Cultural Palmares

Unidade Gestora: 344041

Gestão: 34208



DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico Unidade	Duração Quant.	Início	Térmi -no
Realização de Atividades Culturais no dia 20 de novembro de 2012 na Serra da Barriga	1	<i>Contratação de empresa para realização das atividades culturais</i>			NOV/ 2012	DEZ/ 2012

#### DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

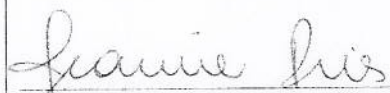
#### DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

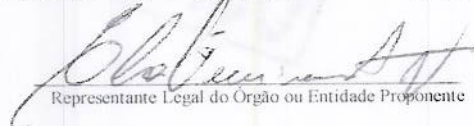
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso IX, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

#### ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 08 de novembro de 2012

  
Representante Legal do Ministério da Cultura

  
Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

**Jeanine Pires**  
Secretária-Executiva  
Ministério da Cultura

**Eloi Ferreira de Araujo**  
Presidente  
Fundação Cultural Palmares/FCP